



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2026

SMDST

Processo Administrativo nº 2399/2026

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/GO, Instituição Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº01.740.497/0001-47, com sede na Praça da Matriz, nº 44, Centro, CEP 73.890-000 em Flores de Goiás/GO, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **ALTRAN LOPES AVELAR NERY**, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, através da Comissão de Processo Seletivo Interno, nomeada no **DECRETO Nº 745/2026**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Interno visando a seleção de servidores públicos municipais efetivos para atender a necessidade de excepcional interesse público da área da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1-** O presente Edital tem por objetivo selecionar internamente até 08 (oito) servidores (as) públicos (as) com vínculo jurídico vigente efetivos e lotação definitiva na Administração Pública Municipal para provimento dos cargos de **Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista Categoria D, Vigia**, para atender a **CASA DE APOIO VALDÃO – CAVA em Goiânia GO**.
- 1.2-** A Seleção Interna será regida por este Edital e executada pela Comissão Especial de Processo Seletivo Interno, instituída pelo Decreto Municipal nº 745 de 04 de março de 2026, que compete: o planejamento, a deliberação, a coordenação e a supervisão das atividades inerentes ao certame.
- 1.3-** A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, mediante análise curricular e documental.
- 1.4-** A aprovação nesta seleção interna não configura autorização automática de afastamento do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração ou subsídio.
- 1.5-** O processo seletivo interno não constitui provimento de cargo público, mas procedimento de **movimentação funcional interna**, por meio de designação ou alteração de lotação.

2 – DOS CARGOS E VAGAS E JORNADA:

2.1– Os cargos e as respectivas vagas serão indicados no quadro abaixo:

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS <u>IMEDIATAS</u>	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO %
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	40H	2.189,41	22,84%
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03	40H	1.621,00	30,85%

 Praça da Matriz Nº 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores de Goiás - GO

 (62) 99689-9125

 gabinete@floresdegoias.go.gov.br

CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

MOTORISTA CATEGORIA 'D'	01	40H	2.058,60	24,29%
VIGIA	03	12h X 36h	1.621,00	30,85%

2.2. A remuneração será a correspondente ao cargo efetivo ocupado pelo servidor, com gratificação conforme Lei Municipal nº 418/1990:

3 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser servidor estatutário/efetivo;
- 3.2. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou sindicância;
- 3.3. Estar em efetivo exercício

4 - DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

4.1- Poderão participar desta seleção interna apenas servidores(as) públicos(as) ocupantes de cargo de provimento efetivo e empregados(as) públicos(as) integrantes da Administração Pública de Flores de Goiás,

4.2- É vedada a participação de:

- I – servidores(as) ocupantes exclusivamente de cargo em comissão;
- II – pessoal contratado por tempo determinado (contratos temporários/processos seletivos simplificados);
- III – estagiários ou prestadores de serviços terceirizados;
- IV – servidores(as) e/ou empregados(as) públicos(as) que estejam cumprindo estágio probatório;
- VI - servidores(as) e/ou empregados(as) públicos(as) que estejam respondendo a processos administrativos disciplinares.

4.3 – O(a) servidor(a) selecionado(a) para atuar na Casa de Apoio em Goiânia GO deverá providenciar, as suas próprias despesas, sua moradia na localidade onde se encontra a referida unidade, não sendo disponibilizado alojamento ou residência funcional pela Administração Pública Municipal.

5. ETAPAS DO PROCESSO

A seleção interna será composta pelas seguintes fases:

- 4.1. Análise de Títulos e Experiência** (Caráter Classificatório);
- 4.2. Avaliação de Ocorrências Funcionais** (Desconto de pontos por faltas/advertências);
- 4.3. Entrevista Individual** (Caráter Eliminatório/Classificatório).
- 4.4.** Entrega de Currículo

📍 Praça da Matriz N° 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores de Goiás - GO

☎ (62) 99689-9125

✉ gabinete@floresdegoias.go.gov.br

CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 09 a 13 de Março de 2026

4.2. Local/Forma: Recepção da Prefeitura Municipal – entregar, dentro de um envelope, a ficha de inscrição devidamente preenchida com o cargo pretendido e currículo em anexo.

4.3. Admitir-se-á inscrição única por candidato(a)

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá recorrer do resultado preliminar em até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE

6.1. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial Municipal.

6.2. Este processo tem validade de um (01) ano prorrogável.

7. DA MOVIMENTAÇÃO/NOMEAÇÃO

7.1. A Formalização da alteração de lotação ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos.

Sala do Gabinete do Prefeito Municipal, Flores de Goiás – GO, 04 de Março de 2026.

CLAUDINEI RAMOS – ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Interno

MEIRE FRANCO NERY - PROFESSORA
1º Secretário da Comissão de Processo Seletivo Interno

JEFFERSON VIEIRA DE BRITO – AGENTE DE DESPORTO E LAZER
2º Secretário da Comissão de Processo Seletivo Interno

 Praça da Matriz N° 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores de Goiás - GO

 (62) 99689-9125

 gabinete@floresdegoias.go.gov.br

CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ANEXO – I

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 001/2026

CARGO:

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A):

CPF:	Data de Nascimento: ____/____/____
RG:	Órgão Expedidor:
Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço:	
Município:	CEP:
Escolaridade:	Raça/Etnia:
Tel.: (____)	Celular: (____)
E-mail:	

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N° 001/2026. DECLARO, TAMBÉM, SOB PENA DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

CANDIDATO(A)

ANEXO II

📍 Praça da Matriz N° 44 - Centro, CEP: 73890-000 - Flores de Goiás - GO

☎ (62) 99689-9125

✉ gabinete@floresdegoias.go.gov.br

CNPJ: 01.740.497/0001-47

**FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL SELEÇÃO INTERNA Nº 001/2026**

CANDIDATO(A)

Responsável pelo recebimento

CNPJ: 01.740.497/0001-47



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. **Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.**

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	06/03/2026
Período das inscrições	09/03/2026 A 13/03/2026
Período da análise curricular	16/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	17/03/2026
Período de recurso	18/03/2026
Divulgação do resultado final	19/03/2026

CLAUDINEI RAMOS
Presidente da CEPPI-PJ